



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 145/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 1º da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transposição** na importância de **R\$ 272.700,00 (duzentos e setenta e dois mil e setecentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.365.0016.2061	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola		
557	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1103	10.000,00
10.001.12.361.0014.2070	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%		
541	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	72.000,00
542	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	58.000,00
10.001.12.361.0014.2071	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
543	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1102	102.500,00
544	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102	30.200,00
	Total		272.700,00
	TOTAL GERAL		272.700,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2056	Manutenção do Departamento de Educação		
480	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1103	4.500,00
483	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1103	500,00
487	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN DA INFORMAÇÃO E COM – PES JURÍD	1103	5.000,00
10.001.12.365.0016.2074	Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 60%		
584	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	110.000,00
585	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	4.800,00
10.001.12.366.0017.2076	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
593	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	5.800,00
594	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	1.000,00
10.001.12.367.0018.2067	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 40%		
684	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1102	35.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

685	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102	7.000,00
601	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1102	55.700,00
686	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1102	35.000,00
10.001.12.367.0018.2078		Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 60%		
602	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	7.300,00
603	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	1.100,00
		Total		272.700,00
		TOTAL GERAL		272.700,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2020.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 146/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2011	Manutenção dos Serviços de Administração		
76	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	2.000,00
77	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00
84	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1000	40.000,00
	Total		45.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.001	Coordenação da Secretaria de Finanças		
06.001.04.123.0005.2013	Manutenção da Tesouraria		
96	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	6.000,00
97	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	3.000,00
06.001.04.123.0005.2014	Amortização e Encargos Financeiros		
104	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	10.000,00
	Total		19.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2017	Manutenção do Departamento de Obras		
138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	10.000,00
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
144	MATERIAL DE CONSUMO	1000	30.000,00
07.002	Departamento de Viação e Serviços Urbanos		
07.002.26.782.0015.2021	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
170	MATERIAL DE CONSUMO	1000	40.000,00
	Total		80.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
205	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	150.000,00
208	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	65.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

209	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1303	20.000,00
			Total	235.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
09.002.08.243.0009.6001	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente			
409	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	12.000,00
410	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
09.003	Departamento de Assistência Social			
09.003.08.244.0010.2055	Manutenção do CRAS			
443	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	22.000,00
444	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
			Total	41.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
10.001	Departamento de Apoio Administrativo			
10.001.12.365.0016.2072	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola – FUNDEB 60%			
578	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	5.000,00
10.001.12.365.0016.2073	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola – FUNDEB 40%			
579	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1102	20.000,00
580	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102	5.000,00
10.001.12.365.0016.2075	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – FUNDEB 40%			
586	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1102	13.000,00
587	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102	7.000,00
			Total	50.000,00
			TOTAL GERAL	470.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002	Departamento de Patrimônio e Frotas		
05.002.04.122.0004.2007	Manutenção do Patrimônio e Frotas		
46	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 21.500,00
47	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 3.500,00
			Total
			25.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
06.002	Departamento de Contabilidade		
06.002.04.123.0005.2015	Manutenção da Contabilidade		
106	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000 72.000,00
107	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 10.000,00
			Total
			82.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

206	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1303	20.000,00
		Total		20.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2052		Manutenção da Proteção Social Básica - PAIF		
382	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	60.000,00
385	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	10.000,00
09.003		Departamento de Assistência Social		
09.003.08.244.0010.2054		Manutenção da Assistência Social		
435	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	17.000,00
		Total		87.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2057		Manutenção do Ensino Fundamental		
491	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	130.000,00
494	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	76.000,00
10.001.12.365.0016.2072		Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola – FUNDEB 60%		
577	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1101	50.000,00
		Total		256.000,00
		TOTAL GERAL		470.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2020.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 147/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2020.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n° 763/2020 de 29/09/2020, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício de um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Fonte	Valor – R\$.
08.001 Fundo Municipal de Saúde			
08.001.10.122.0011.2096 Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19			
732	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1019 91.400,00
733	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1019 28.600,00
SOMA			120.000,00
TOTAL GERAL			120.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação na fonte, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.7.1.8.03.9.1	Transferências de Recursos do SUS-Outros Progr Financ por Transf Fundo a Fundo	1019	120.000,00
SOMA			120.000,00
TOTAL GERAL			120.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2020.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 148/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2020.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei nº 767/2020 de 11/11/2020, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício de um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 13.062,50 (treze mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Fonte	Valor – R\$.
08.001 Fundo Municipal de Saúde			
08.001.10.122.0011.2096 Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19			
732	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1019 10.000,00
733	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1019 3.062,50
SOMA			13.062,50
TOTAL GERAL			13.062,50

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação na fonte, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.7.1.8.03.9.1	Transferências de Recursos do SUS-Outros Progr Financ por Transf Fundo a Fundo	1019	13.062,50
SOMA			13.062,50
TOTAL GERAL			13.062,50

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2020.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 218/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

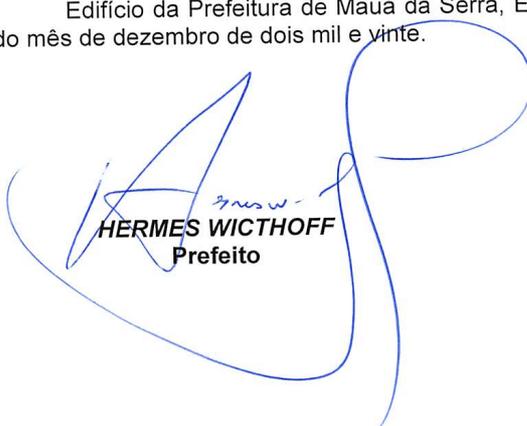
CONSIDERANDO a necessidade de serviço, notadamente, no setor de obras e da administração pública,

RESOLVE, interromper as férias concedidas ao Servidor Público **SIDNEI APARECIDO CADAVAL**, ocupante do cargo de Vigia, a partir desta data.

Comunicações Necessárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 215/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão do Departamento de Educação		
Silvia Magda Costa Faria	02/08/2020 a 02/08/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Vania Alencar Coutinho	15/03/2019 a 15/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Vania Alencar Coutinho	02/08/2018 a 02/08/2019	02/01/2021 a 31/01/2021
Escola Yukio Uemura – Fundamental 60%		
Adinez de Jesus Zanlorenzi	28/06/2019 a 28/06/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Andreia Fernandes de Mato	02/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Cleusa A. dos Santos Cordeiro	05/02/2019 a 05/02/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Denise Marques	12/02/2019 a 12/02/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Edna Cordeiro de Souza dos S.	11/03/2019 a 11/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Elza Pereira de Oliveira Silvério	09/03/2019 a 09/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Gislaine Maciel Costa	15/03/2019 a 15/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Hellen Cristina Darif	05/02/2019 a 05/02/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
José Luiz Ienzura Adriano	15/03/2019 a 15/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Leadir Reis de Lara	15/02/2020 a 15/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Lindamir Cordeiro de Almeida	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Lucia Beira	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Marcela Cristine Reis de Lara	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Maria do Rosário Silva Kava	02/12/2019 a 02/12/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Melissa Aparecida Rossine	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Neide Bezerra da Silva	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Nilce Alves Bento Yamamoto	06/04/2019 a 06/04/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Patrícia de Cassia M. de Freitas	02/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Regiane Araújo Laércio	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Renata Bertanha Pereira	18/07/2019 a 18/07/2020	02/01/2021 a 31/01/2021

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Rosangela Donizete Lima	11/03/2019 a 11/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Rosangela Donizete Lima	14/02/2020 a 14/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Rosangela Martins dos Santos	09/02/2020 a 09/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Silmara Lopes Beira	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Simone dos Santos Lima Silva	11/05/2019 a 11/05/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Sueli Xavier de Matos Veiga	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Sueli Xavier de Matos Veiga	02/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Escola Paulo Haruo Sato – Fundamental 60%		
Amanda Fernandes Ferigato	02/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Ângela de Freitas Rodrigues	01/06/2019 a 01/06/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Claudete Trindade Lopes	15/02/2019 a 15/02/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Doraci Batista Machado	02/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Doraci Batista Machado	15/02/2020 a 15/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Edna de Abreu Paulino Yokota	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Elaine dos Santos Miguel	02/08/2020 a 02/08/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Elaine dos Santos Miguel	09/03/2020 a 09/03/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Elisangela M. Braga Theodoro	05/09/2019 a 05/09/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Erlí Regina Pelógia Fagundes	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Francisca Aparecida dos Santos	05/09/2018 a 05/09/2019	02/01/2021 a 31/01/2021
Jhon Wesley Fernando Souza	05/09/2019 a 05/09/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Julietta Machado da Silva do N.	25/09/2019 a 25/09/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Laurinda Pedrina Nunes Diniz M.	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Maria A. de Souza Dziedzic	06/10/2019 a 06/10/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Mariane Laressa Hobal Costa	11/03/2019 a 11/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Michele Rodrigues Seme	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Neusa Batista Machado	03/03/2020 a 03/03/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Patricia de Cassia Miguel Freitas	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Suely Firmino de Souza	02/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Suely Firmino de Souza	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Teresa Pires de Campos Souza	11/03/2019 a 11/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Escola Maria Baueb Jamus – Fundamental 60%		
Alex Barbosa da Silva	22/02/2020 a 22/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Cristiane Lacerda	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Elaine Delecrod	02/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Elaine Delecrod	15/05/2019 a 15/05/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Eliza Elizabete de Lima	10/02/2020 a 10/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Jackson Douglas A. de Souza	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Jane Marcia Martins Mazeto P.	11/05/2020 a 11/05/2021	02/01/2021 a 31/01/2021

HW



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Jane Marcia Martins Mazeto P.	03/03/2019 a 03/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Rosana Silmara Magon Miranda	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Silvana Pereira da Silva	02/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Suely Costa Chemin	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Suely Costa Chemin	14/02/2020 a 14/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Susanne Terezinha de Quadros	14/02/2020 a 14/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Vania Cordeiro de Souza	17/02/2020 a 17/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Vilma A. dos Santos Raineri	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Escola Professora Sandra Maria – Fundamental 60%		
Aline Franciele D. Manago	22/02/2020 a 22/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Conceição Aparecida V Manago	22/02/2020 a 22/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Conceição Aparecida V Manago	10/02/2020 a 10/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Danielly de Araujo Carneiro	07/08/2019 a 07/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Francisca Aparecida dos Santos	05/04/2019 a 05/04/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Helena Aparecida Rocha da Silva	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Karin Francielli Pique	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Leny Aparecida Costa de Souza	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Lucimara de Alencar Coutinho	14/02/2020 a 14/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Mariane Laessa Hobal Costa	11/03/2019 a 11/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Wellington Aparecido Santos	11/03/2019 a 11/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Escola Yukio Uemura – Infantil Pré 60%		
Renata Campioto	09/08/2019 a 09/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Rosana Siqueira R. Carneiro	05/09/2019 a 05/09/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Simone dos Santos Lima da Silva	18/02/2020 a 18/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Susanne Terezinha dos Quadros	05/09/2019 a 05/09/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Escola Paulo Haruo – Infantil Pré 60%		
Altamira José Santos	15/03/2020 a 15/03/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Altiva Monteiro dos Santos	09/03/2019 a 09/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Gloria Nascimento da Silva	08/02/2019 a 08/02/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Leandro de Lima Calsavara	18/02/2020 a 18/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Neide Bezerra da Silva	08/02/2020 a 08/02/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Sueli A. Caruzo dos Santos	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Escola Maria Baueb – Infantil Pré 60%		
Gislaine Benedita Sobrinho S.	22/02/2020 a 22/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Silvana Pereira da Silva	01/03/2020 a 01/03/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Escola Sandra Maria – Infantil Pré 60%		
Jessica Aline de Oliveira Zenezio	05/09/2019 a 05/09/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Tatiane de Assis Dobicz Godoi	07/08/2019 a 07/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021

HN



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Wellington Aparecido Santos	17/02/2020 a 17/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Centro de Educação Infantil – Criança Esperança – Creche 60%		
Andreia Debora Garbossa	24/02/2020 a 24/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Bernadete Miranda	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Cristiana A. Momesso dos Santos	15/02/2020 a 10/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Daniele Carneiro Coutinho	17/02/2020 a 17/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Edna Aparecida Alves Fonseca	09/02/2020 a 09/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Erineia Lara Rosa Costa	05/02/2020 a 05/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Hozana Junia Garbossa Rosa	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Iralva Costa Cabral Cordeiro	17/02/2020 a 17/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Kelly Ap. Dos Santos Marques	18/07/2019 a 18/07/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Laiane Mary Moreira Miguel	02/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Laiane Mary Moreira Miguel	11/10/2019 a 11/10/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Raquel Alves Faria Geffer	22/02/2020 a 22/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Sementinhas de Vida – Creche 60%		
Altamira Jose Santos	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Castorina Portes Farias	02/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Castorina Portes Farias	02/03/2019 a 02/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Cristiane Lacerda	05/02/2019 a 05/02/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Daiane Rodrigues Andrade R.	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Edilaine Beatriz dos Santos	09/02/2020 a 09/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Eversandra Geffer	09/02/2020 a 09/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Fernanda Martins Godas Vieira	03/03/2020 a 03/03/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Gloria Nascimento da Silva	08/02/2020 a 08/02/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Gloria Nascimento da Silva	02/08/2019 a 02/08/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Jessica Caroline Costa	17/04/2020 a 16/04/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Neuci Cordeiro Lima	06/04/2019 a 06/04/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Nilsete Nicassio da Silva	11/03/2019 a 11/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Rosely Froza	03/06/2019 a 03/06/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Divisão do Departamento de Educação		
Alexandra Fatima G. Arruda	24/03/2019 a 24/03/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Francielly Joyce Garcia Faria	07/03/2020 a 07/03/2021	02/01/2021 a 31/01/2021
Nelci Aparecida dos Santos	15/05/2019 a 15/05/2020	02/01/2021 a 31/01/2021
Escola Yukio Uemura – Fundamental 40%		
Divanir dos Santos Moreira	23/04/2019 a 23/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Fabiana Aparecida Rocha	10/02/2020 a 10/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Fernando de Lara Cordeiro	08/02/2020 a 08/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2020

fw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ. 95.548.400/0001-42
 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
 E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Lucineia Gonçalves da Silva	05/08/2019 a 05/08/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Maria José Coelho	08/02/2019 a 08/02/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Renata Aparecida Martins Soda	13/03/2019 a 13/03/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Renata Duarte dos Santos	16/04/2019 a 16/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Silvia regina da Silva	03/10/2019 a 03/10/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Valdirene Maria de França	17/08/2019 a 17/08/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Escola Paulo Haruo – Fundamental 40%		
Fabiana Aparecida Paes	08/05/2019 a 08/05/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Hosana Pires da Silva	12/02/2020 a 12/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Irene de Araujo Passos	01/02/2020 a 01/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Jessica Cristina Machado	18/04/2019 a 18/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Katia Correia de Almeida	01/03/2019 a 01/03/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Marlene Caetano Alves	14/04/2019 a 14/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Queli Rodrigues	01/02/2020 a 01/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Rubineia dos Santos Alcântara	01/02/2020 a 01/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Escola Maria Baueb – Fundamental 40%		
Angelita Withoft	04/03/2019 a 04/03/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Dazilda Ferreira dos Santos	01/02/2019 a 01/02/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Francismara Lopes Withoft	01/03/2019 a 01/03/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Leonor Correa da Silva	22/11/2019 a 22/11/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Luciel Pereira	12/02/2020 a 12/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Maria Benedita Pereira	19/01/2020 a 19/01/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Maria Elizabete Farcondes S.	20/02/2020 a 20/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Rosalina de Fatima e Silva	11/02/2020 a 11/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Rosângela Aparecida da Silva	01/09/2019 a 01/09/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Rosnei Pereira de Castro	08/02/2020 a 08/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Escola Professora Sandra Maria – Fundamental 40%		
Cassia Lemes Diniz	01/08/2019 a 01/08/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Elisângela Marques	04/04/2019 a 04/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Maria Aparecida da Silva	12/06/2019 a 12/06/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Silvia Maria Pereira	05/08/2019 a 05/08/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Centro de Educação Infantil Criança Esperança – Creche 40%		
Ana Maria Marcela da Silva	01/04/2020 a 01/04/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Edna Aparecida da Silva	18/04/2019 a 18/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Jorgina Aparecida dos Santos	10/02/2020 a 10/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2020
Tereza de Oliveira Fabricio	04/05/2019 a 04/05/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Centro de Educação Infantil Sementinhas de Vida – Creche 40%		
Adriana da Costa Siqueira	23/04/2019 a 23/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2020

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Cassia A. Rosa Miguel Rosa	18/04/2019 a 18/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Fatima A. Camilo dos Santos	12/02/2019 a 12/02/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Marlene Domingues	27/05/2019 a 27/05/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Neli Gonzaga Diniz dos Santos	10/02/2019 a 10/02/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Divisão de Cultura e Festividades		
Rosana Wicthoff Kuhl	09/04/2019 a 09/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Divisão de Esportes		
Jaci Kuhl	09/05/2019 a 09/05/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Odival Raineri	01/02/2019 a 01/02/2020	21/12/2020 a 19/01/2020
Roberson Dias Ferreira	08/04/2020 a 08/04/2021	21/12/2020 a 19/01/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 214/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Geral		
Ademir Junior Fonseca	02/05/2019 a 02/05/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Anor Ribeiro	19/01/2020 a 19/01/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Antonio Ferreira Diogo	06/08/2020 a 06/08/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Castorino da Silva	10/06/2019 a 10/06/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Clécio Alex do Nascimento	04/04/2019 a 04/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Edivaldo aparecido Dall Oca	02/05/2020 a 02/05/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Emerson Fernandes de Lima	10/06/2019 a 10/06/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Henrique Alves de Lima	28/06/2019 a 28/06/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Jair Bueno Sidrin	06/08/2019 a 06/08/2020	28/12/2020 a 26/01/2021
Jeferson Henrique da Silva	02/05/2020 a 02/05/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
João Leme Diniz	19/01/2020 a 19/01/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Jose Alves de Paula	01/02/2019 a 01/02/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Jose Gomes Arcanjo	28/06/2019 a 28/06/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Jose Mauro Cordeiro da Luz	01/03/2020 a 01/03/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Jose Pedro Raimundo Leite	06/08/2019 a 06/08/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Leonardo Atamanzuck	01/03/2019 a 01/03/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Max Orelis Moraes	01/03/2019 a 01/03/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Odir Fagundes	02/05/2020 a 02/05/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Sidnei Aparecido Cadaval	10/06/2019 a 10/06/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Sinval Rufino de Jesus	01/03/2019 a 01/03/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Obras Comissão		
Benedito Antonio dos Santos	01/03/2020 a 01/03/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Israel Batista de Oliveira	16/02/2020 a 16/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Jose Carlos da Silva	01/04/2019 a 01/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Leandro Miranda de Lima	03/04/2019 a 03/04/2020	21/12/2020 a 19/01/2021

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Marcos Sebastião Gonçalves	16/04/2020 a 16/04/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Ricardo Ventura Teixeira	11/07/2018 a 11/07/2019	21/12/2020 a 19/01/2021
Sebastião Gabriel da Silva	01/02/2019 a 01/02/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Sebastião Pimentel	01/02/2019 a 01/02/2020	21/12/2020 a 19/01/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 212/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Administração		
Herique Ferreira dos Santos	01/03/2020 a 01/03/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Iraci Coutinho Rodrigues	24/03/2019 a 24/03/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Tais Cristina Campassi	01/10/2019 a 01/10/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Controle Interno		
Eber Alves Faria	09/04/2018 a 09/04/2019	21/12/2020 a 19/01/2021
Recursos Humanos		
Paulo Cesar de Almeida	03/01/2019 a 03/01/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Roger Alexandre de França	07/03/2019 a 07/03/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Divisão de Informática		
José Roberto Taborda	10/07/2018 a 10/07/2019	21/12/2020 a 19/01/2021
Divisão de Compras		
Edson Paulino da Silva	15/05/2017 a 15/05/2018	31/12/2020 a 29/01/2021
Felipe Alcântara França	01/02/2020 a 01/02/2021	25/12/2020 a 23/01/2021
Indústria e Comércio		
Geraldo Ferreira Sobrinho	01/03/2019 a 01/03/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Divisão de Licitações		
Francisco Junior dos Santos	04/01/2020 a 04/01/2021	31/12/2020 a 29/01/2021
Divonsil Lourenço Rosa	01/03/2020 a 01/03/2021	31/12/2020 a 29/01/2021
Jefferson Junio Baumann	02/05/2019 a 02/05/2020	31/12/2020 a 29/01/2021
Divisão de Meio Ambiente		
Claudio F. de Oliveira Neto	01/02/2020 a 01/02/2021	04/01/2021 a 02/02/2021
Divisão de Tesouraria		
Andressa Harumi Kishi	02/03/2020 a 02/03/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Antonio Marcos Carneiro	02/01/2020 a 02/01/2021	31/12/2020 a 29/01/2021
David Junior Toreli	01/03/2019 a 01/03/2020	21/12/2020 a 19/01/2021

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

Eder Marins dos Santos	11/11/2018 a 11/11/2019	21/12/2020 a 19/01/2021
Divisão de Execução Orçamentária		
Marcio Aparecido Davides	09/04/2019 a 09/04/2020	31/12/2020 a 19/01/2021
Divisão de Contabilidade		
Ruth Ostapechen Taborda	19/02/2019 a 19/02/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Divisão de Tributação		
Rosangela Aparecida Correr	10/07/2019 a 10/07/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Rogério Rodrigues da Silva	03/09/2019 a 03/09/2020	21/12/2020 a 19/01/2021
Procuradoria Jurídica		
Jorge R. da Silva Montagnini	05/02/2020 a 05/02/2021	21/12/2020 a 19/01/2021
Wellington Paschoal	03/03/2020 a 03/03/2021	31/12/2020 a 29/01/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.

HERMES WICTHOFF
HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 211/2020

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 05/12/2020, o servidor **FERNANDO BEZERRA MADALENA**, portador do CPF nº 043.753.819-22 e RG nº 7.918.388-1, do Cargo efetivo de **VIGIA**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro de 2020.


HERMES WICHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 210/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 05 dias ao servidor abaixo

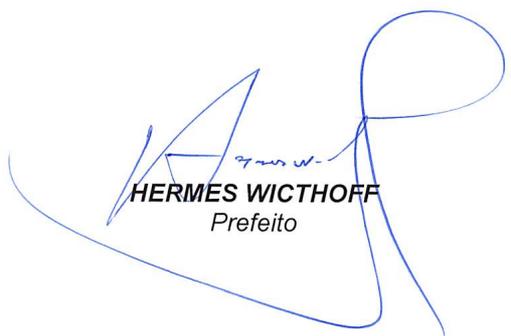
relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão de Compras		
Felipe Alcantara França	01/02/2018 a 01/02/2019	21/12/2020 a 25/12/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2020.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 209/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 10 dias aos servidores
abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão de Compras		
Edson Paulino da Silva	15/05/2016 a 15/05/2017	21/12/2020 a 30/12/2020
Divisão de Licitações		
Francisco Junior dos Santos	04/01/2019 a 04/01/2020	21/12/2020 a 30/12/2020
Divonsil Lourenço Rosa	01/03/2019 a 01/03/2020	21/12/2020 a 30/12/2020
Jefferson Junio Baumann	02/05/2018 a 02/05/2019	21/12/2020 a 30/12/2020
Divisão de Execução Orçamentária		
Marcio Aparecido Davides	09/04/2018 a 09/04/2019	21/12/2020 a 30/12/2020
Procuradoria Jurídica		
Wellington Paschoal	03/03/2019 a 03/03/2020	21/12/2020 a 30/12/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2020.


HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 208/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Administração		
Adrielle Ortiz Errestorf	08/02/2020 a 08/02/2021	07/12/2020 a 05/01/2021
Gabinete		
Elaine Maria Galanti	08/04/2020 a 08/04/2021	07/12/2020 a 05/01/2021
Auxiliar de Serviços Gerais		
Maria de Jesus Ortiz	05/04/2018 a 05/04/2019	07/12/2020 a 05/01/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2020.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 207/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias ao servidor abaixo
relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
		Saúde Geral
Valdenir Ribeiro dos Santos	09/03/2018 a 09/03/2019	07/12/2020 a 21/12/2020

Obs. O mesmo já recebeu o terço de férias em
dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2020.


HERMES WICHTOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 206/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Assistência Social		
Ana Paula dos Santos	04/04/2018 a 04/04/2019	31/12/2020 a 29/01/2021
Fabiane de Souza Santos	01/02/2019 a 01/02/2020	31/12/2020 a 29/01/2021
Motoristas		
Valdemar da Silva Braga	01/02/2019 a 01/02/2020	15/12/2020 a 13/01/2021
Adão Luiz Semxexem	08/05/2020 a 08/05/2021	15/12/2020 a 13/01/2021
Turismo		
Elizangela A. Almeida Anacleto	03/06/2019 a 03/06/2020	04/01/2021 a 02/02/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2020.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 205/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 15 dias aos servidores
abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Motorista		
Nilson da Silva	15/03/2019 a 15/03/2020	18/12/2020 a 01/01/2021
Assistência Social		
Dilma Aparecida de França	17/08/2019 a 17/08/2020	31/12/2020 a 14/01/2021
Mary Lidiane Munis de O. Silva	09/04/2019 a 09/04/2020	15/01/2021 a 29/01/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2020.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 204/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

REVOGAR A GRATIFICAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO, a partir de **01/12/2020**, da servidora **DENISE RIBEIRO DAS CHAGAS SILVA** RG nº 10.361.057-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Dezembro de 2020.


HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	125/2020.
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	46/2020.
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	LOCAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS NA ÁREA CENTRAL DE MAUA DA SERRA.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epigrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	04.571.726/0001-35

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 07 de Dezembro de 2020.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 9.911,00 (Nove mil novecentos e onze reais)
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº15/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - as funcionárias **SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS e VERONICA MARIA BIELLA OLIVEIRA**, lotadas nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 08 a 11 de Dezembro de 2020, para participar do curso "Administração publica municipal (encerramento de mandato)" junto a empresa UNICURSOS.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Dezembro de 2020.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 216/2020

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando os termos da portaria nº 185/2019, que determinou a promoção de nova avaliação em todas as empresas do Parque Industrial a fim de averiguar o real estado de funcionamento, pela Comissão Especial devidamente instituída para tal finalidade;

Considerando que se trata de assunto extremamente delicado e de grande volume;

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da portaria 185/2019 por mais 1 (um) ano para que a Comissão Especial conclua os trabalhos pertinentes à referida portaria.

Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de novembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 07 de dezembro de 2020.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: FABRICA DAS TENDAS EIRELI

CNPJ:10.478.976/0001-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS 3X3MT EM NYLON NA COR VERDE E BALCÃO SANFONADO C/ESTEIRA 3MT À SEREM UTILIZADAS PELO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$10.897,73 (Dez mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2020.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2020

CONTRATO: 126/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 124/2020.

PRAZO DE VIGENCIA 120 - DIAS



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE SOLDA	Horas	800,00	140,0000	112.000,00
2	SERVIÇO EM MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ALTA PRESSÃO EM VEÍCULOS DIVERSOS.	Horas	600,00	180,0000	108.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	SERVIÇO DE TORNO	Horas	600,00	170,0000	102.000,00